

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**PROCESSO Nº 03/2022**

O INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos (organização social – qualificada por força do Decreto Municipal nº 453, de 20 de fevereiro de 2002 – Prefeitura Municipal de Sobral do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob nº. 04.776.677/0001-77, com sede estabelecida na Rua Boulevard João Barbosa, n. 776, Centro, Sobral/CE, neste ato representado pelo seu atual Diretor Presidente, **Sr. Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento**, brasileiro, casado, advogado, portador de RG nº 2002031116563/SSPDS-CE, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Ceará – OAB/CE sob nº. 28.278 e inscrito no CPF sob nº 017.965.033-55, vem, por meio deste, tornar público a **INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO** referente ao **OBJETO** descrito abaixo:

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na **realização de exames laboratoriais para os pacientes do Hospital Municipal Estevam Ponte - HDE**, objetivando o desenvolvimento e melhoria da atenção à saúde, conforme cláusula terceira deste instrumento e nos termos da proposta anexa ao processo de compra/contratação, visando atender as necessidades das unidades de saúde previstas no plano de trabalho vinculado ao contrato de gestão (001A/2022-SMS) firmado com a secretaria da saúde do município de sobral conforme as especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo.

2. OBSERVÂNCIA AO REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO, COMPRA E ALIENAÇÃO DO IGS

2.1 A presente Intenção de Contratação será disciplinada pelo **REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO, COMPRA E ALIENAÇÃO DO IGS**.

3. PRAZOS

3.1. As entregas das propostas devem ocorrer até 08 (oito) dias corridos após a publicação deste Termo.

3.1.1. As propostas de preços poderão ser apresentadas por e-mail (compras@igsobral.com.br) ou fisicamente na sede do IGS, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 12h00min e de

13h00min as 17h00min, podendo também, quando possível, ser utilizado o sítio eletrônico do IGS.

3.2. As propostas devem conter a razão social, CNPJ/CPF, assinatura, endereço e telefone da pessoa jurídica ou pessoa física proponente;

3.3. O prazo para esclarecimentos e/ou providências será de até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia da publicação deste Termo, e deverá ser interposta presencialmente, por meio de petição fundamentada e dirigida ao Instituto Para Gestão em Saúde de Sobral – IGS, sob pena de preclusão;

4. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

Imediato após a assinatura do contrato.

5. MODALIDADE

Coleta de preço – Menor Preço Individual.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Contrato de Gestão nº. 001/2022–SMS firmando entre a Instituição e o Município de Sobral; Regulamento de Contratação, Compra e Alienação aprovado pelo Conselho de Administração; Lei Federal nº 9.637/98, Leis Municipais nº 261/00 e 643/05 e Decreto Municipal nº 435/2002.

Sobral/CE, 18 de março de 2022.



FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA NASCIMENTO

Diretor Presidente – IGS



THIAGO MATIAS VERAS

Diretor Administrativo Financeiro – IGS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. REQUISITANTE: Instituto Para Gestão em Saúde de Sobral - IGS

2. OBJETO: Contratação de empresa especializada na **realização de exames laboratoriais para os pacientes do Hospital Municipal Estevam Ponte - HDE**, objetivando o desenvolvimento e melhoria da atenção à saúde, conforme cláusula terceira deste instrumento e nos termos da proposta anexa ao processo de compra/contratação, visando atender as necessidades das unidades de saúde previstas no plano de trabalho vinculado ao contrato de gestão (001A/2022-SMS) firmado com a secretaria da saúde do município de sobral conforme as especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo.

2.1. Esta contratação será realizada com base no REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO, COMPRA E ALIENAÇÃO DO IGS, na modalidade COLETA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO INDIVIDUAL.

3. DA JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de realização de exames laboratoriais para população sobralense vinculadas ao Contrato de Gestão firmado entre o IGS e a Prefeitura de Sobral; considerando que a contratação em questão está prevista na Planilha de Custos (ITEM – EXAMES LABORATORIAIS) do plano de trabalho vinculado ao Contrato de Gestão (001A/2022-SMS) firmado com a Secretaria de Saúde do Município de Sobral.

Assim, por atender às necessidades viabilizando e melhorando a prestação dos serviços e por estar em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade, justifica-se a realização do presente processo de contratação.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
CLEARANCE OSMOLAR	
DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	
DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	

DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	
DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	
DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	
DOSAGEM DE ACETONA	
DOSAGEM DE ACIDO URICO	
DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	
DOSAGEM DE ALDOLASE	
DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	
DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	
DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	
DOSAGEM DE AMILASE	
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	
DOSAGEM DE CALCIO	
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	
DOSAGEM DE CAROTENO	
DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	
DOSAGEM DE CLORETO	
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	
DOSAGEM DE COLINESTERASE	
DOSAGEM DE CREATININA	
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	

DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB (CKMB)	
DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	
DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	
DOSAGEM DE FERRITINA	
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	
DOSAGEM DE FOLATO (ácido fólico)	
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	
DOSAGEM DE FOSFORO	
DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	
DOSAGEM DE GALACTOSE	
DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	
DOSAGEM DE GLICOSE	
DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	
DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	
DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	
DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	
DOSAGEM DE LACTATO (ácido láctico - lactato)	
DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	
DOSAGEM DE LIPASE	
DOSAGEM DE MAGNESIO	
DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	
DOSAGEM DE PIRUVATO	

DOSAGEM DE PORFIRINAS	
DOSAGEM DE POTASSIO	
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	
DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	
DOSAGEM DE SODIO	
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	
DOSAGEM DE TRIPTOFANO	
DOSAGEM DE UREIA	
DOSAGEM DE VITAMINA B12	
ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	
ELETROFORESE DE PROTEINAS	
DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	
CONTAGEM DE PLAQUETAS	
CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	
DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTÊNCIA GLOBULAR	
DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	
DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	

Q

7

DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	
DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	
DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	
DOSAGEM DE FATOR II	
DOSAGEM DE FATOR IX	
DOSAGEM DE FATOR V	
DOSAGEM DE FATOR VII	
DOSAGEM DE FATOR VIII	
DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	
DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	
DOSAGEM DE FATOR X	
DOSAGEM DE FATOR XI	
DOSAGEM DE FATOR XII	
DOSAGEM DE FATOR XIII	
DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	
DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	
DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	
ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	
HEMATOCRITO	
HEMOGRAMA COMPLETO	
LEUCOGRAMA	

7

PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	
PESQUISA DE CELULAS LE	
PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	
PESQUISA DE FILARIA	
PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	
PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	
PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	
PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	
PROVA DO LACO	
RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	
TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	
TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD) (coombs direto)	
DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL	
DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	
PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	
CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	
DETECÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	
DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	
DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	
DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	
DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	
DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	

DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	
DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	
DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	
GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	
IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	
IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	
PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	
PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	

PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (fan)	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	

PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	
PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	
PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	
PESQUISA DE ANTICORPOS HETERÓFILOS CONTRA O VÍRUS EPSTEIN-BARR	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMAERLA)	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	

PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	
PESQUISA DE ANTÍGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	
DETECÇÃO DE CLAMÍDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	
PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	
PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	
PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	
PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	
PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCÊNCIA)	
PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	
PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	
QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	
QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C	
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS (vdr1)	
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	
TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	

DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	
DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	
DOSAGEM DE TROPONINA QUALITATIVA	
DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	
EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	
EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	
DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-BLOT)	
DOSAGEM DE ADENOSINA-DESAMINASE (ADA)	
ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA I -IGG	
DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEÍNA I - IGM	
DOSAGEM DE GORDURA FECAL	
EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	
PESQUISA DE GORDURA FECAL	
PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	
PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	
PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	
PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (fezes)	
PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	
PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	
PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	

ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA (sumário)	
CLEARANCE DE CREATININA	
CLEARANCE DE FOSFATO	
CLEARANCE DE UREIA	
CONTAGEM DE ADDIS	
DETERMINAÇÃO DE OSMOLALIDADE	
IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	
DOSAGEM DE CITRATO	
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	
DOSAGEM DE OXALATO	
DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	
DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ÁCIDOS ORGÂNICOS	
EXAME QUALITATIVO DE CÁLCULOS URINÁRIOS	
PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOÁCIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	
PESQUISA PARA DOSAGEM DE AMINOÁCIDOS (POR CROMATOGRFIA)	
PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	
PESQUISA DE AMINOÁCIDOS NA URINA	
PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	
PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	
PESQUISA DE CISTINA NA URINA	
PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	
PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	
PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	
PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	
PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	
PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	

1

PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	
PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	
PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	
PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	
PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	
PROVA DE DILUICAO (URINA)	
DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	
DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	
DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	
DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	
DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	
DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	
DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	
DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	
DOSAGEM DE ALDOSTERONA	
DOSAGEM DE AMP CICLICO	
DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	
DOSAGEM DE CALCITONINA	
DOSAGEM DE CORTISOL	
DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	
DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	
DOSAGEM DE ESTRADIOL	
DOSAGEM DE ESTRIOL	
DOSAGEM DE ESTRONA	
DOSAGEM DE GASTRINA	
DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	

D

DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG) (qualitativo)	
DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	
DOSAGEM DE INSULINA	
DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	
DOSAGEM DE PEPTIDEO C	
DOSAGEM DE PROGESTERONA	
DOSAGEM DE PROLACTINA	
DOSAGEM DE RENINA	
DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	
DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	
TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	
TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	
TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	
TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	
TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	
TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	
TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	

PESQUISA DE MACROPROLACTINA	
DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	
DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	
DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	
DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	
DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	
DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	
DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	
DOSAGEM DE ALUMINIO	
DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	
DOSAGEM DE ANFETAMINAS	
DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	
DOSAGEM DE BARBITURATOS	
DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	
DOSAGEM DE CADMIO	
DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	
DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	
DOSAGEM DE CHUMBO	
DOSAGEM DE CICLOSPORINA	
DOSAGEM DE COBRE	
DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	
DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	
DOSAGEM DE FENITOINA	
DOSAGEM DE FENOL	
DOSAGEM DE FORMALDEIDO	
DOSAGEM DE LITIO	

D

6

DOSAGEM DE MERCURIO	
DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	
DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	
DOSAGEM DE METOTREXATO	
DOSAGEM DE QUINIDINA	
DOSAGEM DE SALICILATOS	
DOSAGEM DE SULFATOS	
DOSAGEM DE TEOFILINA	
DOSAGEM DE TIOCIANATO	
DOSAGEM DE ZINCO	
ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	
CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	
CULTURA P/ HERPESVIRUS	
CULTURA PARA BAAR	
CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	
CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	
EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	
HEMOCULTURA AUTOMATIZADA (CADA AMOSTRA)	
PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	
PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	
PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	
PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	

PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	
ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	
ADENOGRAMA	
CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	
CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	
DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	
DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	
DOSAGEM DE FRUTOSE	
DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	
EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	
MIELOGRAMA	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	
PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	
PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	
PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	
PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A,B,C)	
PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	
REACAO DE PANDY	
REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	
TESTE DE CLEMENTS	
TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	
TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	

G

DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	
DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM MEDULA ÓSSEA E VILOSIDADES CORIÓNICAS (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	
QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	
PESQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE DA PROTROMBINA	
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	
FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	
IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMÁCIAS	
PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO MÉTODO DA ELUIÇÃO	
PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES 37°C	
PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES A FRIO	
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) (combs indireto)	
TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	
EXAME CITOPATOLÓGICO DE MAMA	
EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRÚRGICA	
EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIÓPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	
IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR	
EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - BIÓPSIA	
EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA	
EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO DO COLO UTERINO - BIÓPSIA	
ANTICORPOS ANTI-CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS C E P	
CORONAVÍRUS COVID19 TESTE RÁPIDO	
CRIOGLOBULINAS - PESQUISA	
CULTURA COM ANTIBIOGRAMA DE PONTA DE CATETER	
CULTURA E ANTIBIOGRAMA - ASPIRADO TRAQUEAL	

D

CULTURA E ANTIBIOGRAMA - LÍQUIDO PLEURAL	
CULTURA E ANTIBIOGRAMA - SECREÇÃO DE FERIDA	
CULTURA E ANTIBIOGRAMA DE BAAR	
D - DÍMERO	
DOSAGEM DE PRO-BNP	
HIV - TESTE RÁPIDO	
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	
K39 LESHIMANIOSE VICERAL	
PROCALCITONINA	
VITAMINA C	
ALBUMINA	
ANÁLISE DE ROTINA EM LÍQUIDO ASCÍTICO OU PLEURAL (OUTROS LÍQUIDOS)	
DOSAGEM QUANTITATIVA DE HCG	
DOSAGEM QUANTITATIVA DE TROPONINA	
IMUNOFENOTIPAGEM - NEOPLASIA HEMATOLÓGICA	
SOROLOGIA PARA DENGUE IGG/IGM TESTE RÁPIDO	
PESSQUISA DE ANTICORPOS NSI PARA DENGUE	
TESTE RÁPIDO PARA ZIKA	
TESTE RÁPIDO PARA CHICUNGUNYA	

** O contratado poderá inserir valor a ser cobrado em decorrência da necessidade de funcionamento aos domingos/feriados, com funcionamento no mínimo no turno da manhã, com uma coleta diária, e em sobreaviso para os casos de urgência definidos pela equipe profissional do HDE.*

4.1. O material dos pacientes para os exames deve ser colhido, preferencialmente no Hospital Municipal Estevam Ponte - HDE e analisados/executados no próprio estabelecimento da contratada.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. A Contratada deverá apresentar os documentos alusivos à sua habilitação, sendo:

5.1.1. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

I - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede do Interessado, na forma da lei;

III - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, no cumprimento dos encargos instituídos por lei;

IV - prova de regularidade relativa aos Débitos Trabalhistas (CNDT).

6. DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA RESCISÃO

6.1. O pagamento advindo da contratação ocorrerá no mês subsequente à execução do serviço, em até 10 (dez) dias corridos contados da data da emissão da nota fiscal/fatura, preferencialmente com toda documentação comprobatória do cumprimento das obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias conforme especificado no subitem 5.1.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.1.2. Na nota fiscal deverá conter as informações sobre a Agência e a Conta Corrente da Contratada.

6.2. O pagamento será efetuado pela Contratante mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada, preferencialmente na Caixa Econômica Federal.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os valores poderão ser reajustados anualmente, de acordo com a variação do IPC-A do período ou através de outro item que venha a substituí-lo.

6.5. Haverá rescisão contratual nas seguintes hipóteses:

I - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na cláusula sétima.

II - Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução.

III - A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato a qualquer tempo ou em caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Sem prejuízo da rescisão unilateralmente, a inexecução total ou parcial do contrato ou da responsabilidade civil e criminal, sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa correspondente a 0,15% (0,15 por cento) do valor mensal do contrato, por dia de atraso no atendimento dos prazos estabelecidos ou no caso de descumprimento de qualquer outra cláusula contratual até o limite de 10 dias (dez dias), após o que incidirá multa de 2% (dois por cento) do valor da parcela mensal do contrato, no mês em que ocorrer a infração;

III - suspensão de participar de outros procedimentos de aquisição de bens e serviços pelo IGS ou de contratar com este pelo prazo de até 02 (dois) anos.

7.2. As Multas poderão ser descontadas *ex officio* de qualquer crédito eventualmente existente em favor do contratado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto.

8.4. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual tais como: materiais e equipamentos utilizados, bem como, as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras

providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução contratual.

8.5. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo.

8.7. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial.

8.8. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da Contratante.

8.9. Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.

8.10. Não transferir a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar o objeto a que está obrigada por força do presente TERMO DE REFERÊNCIA.

8.14. Emitir mensalmente as O.S ou similar dos serviços executados, assinados pelo responsável técnico.

8.15. Os resultados dos exames de rotina básica devem ser entregues no prazo de 06 (seis) horas após a coleta, com exceção das culturas.

8.16. Todo o material necessário a realização das coletas deverá estar incluso nos valores dos exames e realizadas por profissionais do próprio contratado.

8.17. A contratada deverá realizar a execução de exames e recebimento de amostras, no mínimo, no período de segunda a sexta-feira, das 07 às 18hs, sábado das 07 às 11hs e domingo das 07 às 11hs.

8.18. O contratado deverá funcionar aos domingos/feriados, com funcionamento no mínimo no turno da manhã, com uma coleta diária, e em sobreaviso para os casos de urgência definidos pela equipe profissional do HDE.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Fiscalizar a execução do objeto contratual, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.2. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.3. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.4. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 10.1. O prazo de vigência do contrato terá a partir da data da sua assinatura e encerramento no dia **01 de março de 2023**, podendo ser prorrogado a critério da Instituição.

Sobral/CE, 18 de março de 2022.



FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA NASCIMENTO
Diretor Presidente – IGS



THIAGO MATIAS VERAS
Diretor Administrativo Financeiro – IGS